

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020.1

29 DE OUTUBRO

COMITÊ LOCAL DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA
DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA



INTRODUÇÃO

O Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas (CGP) do Poder Judiciário do Estado da Bahia foi instituído em 08/06/2017, por meio do Decreto Judiciário nº 526, com atribuições, conforme Resolução CNJ n.º 240¹, de 09 de setembro de 2016, para:

I - Propor e coordenar Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

II - Atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;

III - monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;

IV - Instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

O Comitê de Gestão de Pessoas é composto por magistrados e servidores eleitos, indicados e também escolhidos pelo Tribunal, a partir de lista de inscrição aberta a todos os interessados, para mandato de dois anos, facultada uma recondução, bem como por representantes indicados pelas associações de magistrados e servidores.

O Decreto Judiciário n.º 756/2020, de 27 de novembro de 2019, designou os novos membros do Comitê de Gestão de Pessoa, para o biênio 2020-2022, tendo como titulares o Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima; a Juíza de Direito Assessora Especial da Presidência, Eduarda Lima Vidal; os Juízes de Direito Leonardo Rulian Custódio e Márcia Cristie Leite Vieira; a então Secretária de Gestão de Pessoas, Leila Lima Costa; e os servidores Sara dos Santos Teles, Robson Matos da Gama e Marcus Souza Reis.

É importante registrar que a servidora Leila Lima Costa e a magistrada Márcia Cristie Leite Vieira integraram o CGP até o dia 22 de maio de 2020 e 1º de julho de 2020, respectivamente, quando ocorreram alterações na composição do Comitê de Gestão de Pessoas, através do Decreto Judiciário n.º 301/2020.

¹ Dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário e determina a instituição pelos Tribunais do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas.

Atualmente, o CGP possui como membros titulares: o Juiz de Direito Freddy Carvalho Pitta Lima, na condição de Coordenador; a Juíza de Direito Assessora Especial da Presidência, Eduarda Lima Vidal; os Juizes de Direito Leonardo Rulian Custódio e Glautemberg Bastos de Luna; a Secretária de Gestão de Pessoas, Janaina Barreto de Castro; e os servidores Sara dos Santos Teles, Robson Matos da Gama e Marcus Souza Reis.



Participam, também, do CGP, nos termos do art. 11, §4º, da Resolução CNJ n.º 240/2016, a Juíza de Direito Adriana Sales Braga, representante da Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB); e os servidores Valmy Gomes Guimarães, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD), e Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINTAJ).

Os membros realizaram as duas primeiras reuniões ainda no ano de 2019, logo após a publicação do Decreto Judiciário n.º 756/2019. No dia 29/11/2019, por unanimidade, os integrantes elegeram Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima como Juiz Coordenador do CGP, bem como definiram as datas de reuniões ordinárias no primeiro semestre.

Na reunião realizada no dia 02/12/2019, foram tratados assuntos relacionados às tarefas administrativas do Comitê, disponibilização de atas, comunicações gerais, bem como acerca da minuta do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas.

Durante o primeiro semestre deste ano, no âmbito do Judiciário baiano (PJBA), o Comitê seguiu atuando, mesmo em meio à pandemia do Coronavírus (Covid-19), reunindo-se por videoconferência, na sala de reuniões virtuais do aplicativo *Lifesize*, fomentando importantes discussões e iniciativas.

No geral, foram realizadas 14 reuniões no período de referência, sendo **06 ordinárias*** e 08 extraordinárias:

REUNIÕES DO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS	
2019	2020
29/11	13/01
	07/02
	14/02
	09/03
	06/04
	13/04
02/12	24/04
	30/04
	11/05
	01/06
	08/06
	25/06

ATIVIDADES NO PRIMEIRO SEMESTRE (2020.1)

✓ Janeiro

No mês de janeiro, foi realizada a 3ª reunião ordinária do CGP. Naquela oportunidade, fora destacada a importância da continuidade do processo para a implantação do regime Teletrabalho no âmbito do PJBA.

Com o intuito da otimização e da efetividade do trabalho desenvolvido pelo CGP, foram escolhidos temas para que fossem sugeridos à nova Gestão: Teletrabalho, Plano Estratégico de Gestão de Pessoas, Código de Ética, Capacitação de Servidores e Gestores, Lotação de Servidores e Pesquisa de opinião/valorização.

Foi, ainda, indicada a importância das capacitações, de forma contínua, dos servidores e magistrados, bem como a necessidade da sua descentralização.

✓ Fevereiro

No mês de fevereiro, foram realizadas 2 reuniões, mais precisamente a 4ª e 5ª reunião do CGP, nas quais foi sugerida a realização de pesquisa entre magistrados e servidores para subsidiar a regulamentação do Regime de Teletrabalho. Os membros debateram, ainda, a necessidade da Revisão da Tabela de Lotação Paradigma. Deliberou-se no sentido de que fosse solicitado à Comissão de Reforma do PJBA cópia do anteprojeto da Lei de Organização Judiciária, bem como para convidar representantes da comissão de Escrivães para que participassem da reunião subsequente.

✓ Março

No mês de março, foi realizada a 6ª reunião dos membros da CGP, que contou com a presença do Secretário Geral da Presidência, da Diretora do Primeiro Grau, de representante da SEGESP, bem como dos representantes da Comissão de Escrivães. Foi deliberada a elaboração pelo CGP de questionário para embasar Pesquisa sobre o Regime de Teletrabalho no âmbito do PJBA. Foi debatida a unificação dos Cartórios Cível e Crime nas Comarcas de

Entrância Inicial determinada pela Resolução 18/2017, tendo sido deliberado pela realização de estudo junto com a Diretoria de Primeiro Grau a fim de se verificar a possibilidade de nomeação de um segundo Escrivão.

✓ **Abril/2020**

No mês de abril, foram realizadas 04 reuniões, sendo 01 ordinária e 03 extraordinárias, precisamente a 07^a, 8^a, 9^a e 10^a reunião do CGP, nas quais foram realizadas as discussões para o planejamento, organização e execução da Pesquisa sobre Teletrabalho no PJBA. Também foram iniciados os estudos para atualização da Minuta de Resolução para a implantação do Teletrabalho no âmbito do PJBA. Ademais, foram decididas as providências a serem tomadas em relação aos processos em tramitação no sistema SIGA/Comitê de Gestão de Pessoas com solicitação de deferimento de Teletrabalho. Os membros e participantes do CGP ainda debateram sobre a elaboração de Minuta do Regulamento de Atribuições dos Cargos do Quadro dos Servidores do PJBA.

✓ **Mai/2020**

No mês de maio, na 11^a reunião, toda a atenção dos membros do CGP foi concentrada na elaboração da Minuta de Resolução para a implantação do Teletrabalho no âmbito do PJBA.

✓ **Junho/2020**

No mês de junho, foram realizadas a 12^a, 13^a e 14^a reunião do CGP, tendo havido nesse período a Aplicação da Pesquisa sobre Teletrabalho, com apresentação do resultado final. Além disso fora aprovada a Minuta de Proposta de Resolução sobre Teletrabalho, no dia 25/06/2020, com encaminhamento à Presidência do PJBA. Nessa mesma reunião, os membros do CGP também iniciaram as discussões para definição dos temas de trabalho no segundo semestre (2020.2).

AÇÕES

- Elaboração e realização da **Pesquisa sobre Teletrabalho**. Em meio à crise sanitária e o consequente distanciamento social imposto por ela, o teletrabalho surgiu como uma das alternativas para assegurar a continuidade da prestação jurisdicional.

Considerando o novo cenário, o CGP realizou, entre os dias 8 e 22 de junho, com o apoio da Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e da ASCOM, uma pesquisa para conhecer a opinião de magistrados e servidores, além de saber sobre como estão lidando com a nova realidade. A consulta foi promovida com vistas a subsidiar minuta de resolução para implantação do teletrabalho de maneira definitiva.

Participaram da pesquisa 3.932 (três mil, novecentos e trinta e dois) respondentes, sendo 08 (oito) desembargadores, 287 (duzentos e oitenta e sete) juízes e 3.637 (três mil, seiscentos e trinta e sete) servidores, lotados nas unidades judiciárias de primeiro grau (80,01%), de segundo grau (9,84%) e também na área administrativa (10,15%) do PJBA;

- Elaboração da **Minuta de Proposta de Resolução para Implantação do Teletrabalho no PJBA**. A minuta encaminhada à Presidência do PJBA foi revisada pela Chefia de Gabinete da Presidência e pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), sendo encaminhada à Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno.
- Proposição do **Plano Estratégico de Gestão de Pessoas para o sexênio 2021-2026**, com o apoio do Escritório Departamental de Projetos e Processos (EDEP) da SEGESP. O caminho metodológico percorrido foi: 1) análise da minuta do Plano Estratégico 2015-2020; 2) desdobramento da Estratégia 2021-2026; 3) atualização da Missão e Visão Departamental, em consonância com a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; 4) realização da análise SWOT; 5) levantamento das iniciativas de sobrevivência, manutenção, crescimento e inovação; 6) desdobramento dos Objetivos SMART; 7) elaboração do Mapa Estratégico Departamental; 8) criação de indicadores e metas do Mapa Estratégico Departamental; e 9) Elaboração do Plano Estratégico Departamental;

-
- Envio do **Ofício n.º 001/2019** ao Desembargador Augusto de Lima Brito, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - TJBA, para adoção de providências necessárias para assegurar a participação dos representantes das associações de magistrados e servidores nas reuniões de trabalho do Comitê Gestor Local;
 - Envio do **Ofício n.º 001/2020** ao Desembargador Augusto de Lima Brito, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -TJBA, para adoção de providências necessárias para designar servidor(a) para dar suporte administrativo nas reuniões e cumprimento dos expedientes internos deliberados pelos membros do Comitê Local de Gestão de Pessoas;
 - Envio do Ofício n.º **002/2020** ao Desembargador Lourival Almeida Trindade, Presidente eleito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJBA, para solicitar agendamento de reunião com os membros do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas - CGP, designados para o biênio 2020-2022, para tratar sobre o plano de trabalho desse Comitê para o próximo exercício e apresentação de sugestões que poderão subsidiar as políticas de gestão de pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
 - Envio do Ofício n.º **003/2020** ao Desembargador Edmilson Jatahy Fonseca Júnior, então Presidente da Comissão Permanente de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno disponibilizar cópia do anteprojeto da Lei de Organização Judiciária – LOJ aos membros do Comitê de Gestão de Pessoas, em face da reformulação da LOJ em aspectos atinentes à política de gestão de pessoas;
 - Envio dos Ofícios n.º **004/2020, 005/2020 e 006/2020** ao Desembargador Osvaldo de Almeida Bonfim, Corregador das Comarcas do Interior, Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência, e Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau, respectivamente, convidando-os para participar, ou indicar representante, de reunião com a presença de membros da comissão de Escrivães, para exposição das condições de trabalho nas Comarcas de 1º Grau, em face da Resolução n.º 18/2017;

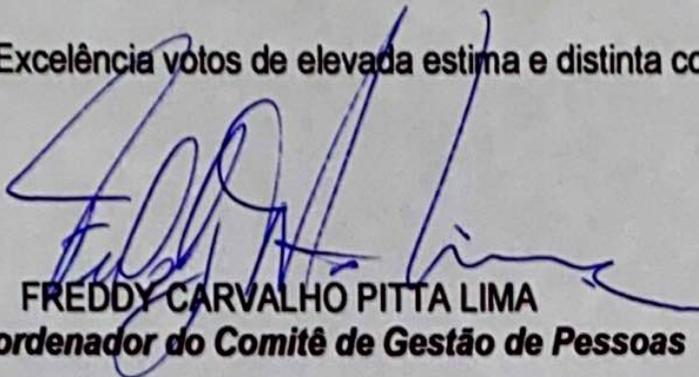
-
- Envio do Ofício n.º **007/2020, 008/2020, 009/2020 e 010/2020**, ao Desembargador Osvaldo de Almeida Bonfim, Corregedor das Comarcas do Interior, ao Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, Corregedor - Geral da Justiça, Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência, e Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau, respectivamente, convidando-os para participar, ou indicar representante, de reunião para apresentação do projeto de pesquisa de opinião sobre teletrabalho elaborado pelos membros do CGP;
 - Envio do **Ofício n.º 011/2020** ao Desembargador Lourival Almeida Trindade, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA, encaminhando a proposta de pesquisa sobre teletrabalho e solicitando autorização para aplicação do questionário junto aos Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Estado da Bahia;
 - Envio do **Ofício n.º 012/2020** ao Desembargador Lourival Almeida Trindade, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA, solicitando a designação de Juiz de Direito eleito como suplente, conforme Decreto Judiciário n.º 756/2019, para compor o Comitê de Gestão de Pessoas, em substituição à Dra. Márcia Cristie Leite Vieira, tendo em vista o afastamento da Magistrada para exercer a função de juíza instrutora no Superior Tribunal de Justiça;
 - Envio dos **Ofícios n.º 013/2020 e 014/2020** ao Desembargador Lourival Almeida Trindade, Presidente do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA, e ao Juiz de Direito Fábio Alexsandro Costa Bastos, Assessor Especial da Presidência II – Assuntos Institucionais, respectivamente, encaminhando minuta de Proposta de Resolução para a implantação do Teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, bem como o resultado final da Pesquisa sobre Teletrabalho realizada pelo Comitê de Gestão de Pessoas – CGP.
 - Quanto à movimentação processual no sistema SIGA, no período de 01/01/2020 a 30/06/2020, foram recebidos 09 processos administrativos e transferidos, após análise e deliberação dos membros, 14 PA's (alguns recebidos no biênio anterior), sendo 08 remetidos à Chefia de Gabinete da Presidência – CGPRES, 01 transferido à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP e 05 encaminhados ao Centro de Documentação de Pessoas – CDP.

CONCLUSÃO

Não havendo nada mais a informar acerca das atividades promovidas pelo Comitê de Gestão de Pessoas – CGP, no primeiro semestre do ano em curso, na qualidade de Coordenador, coloco-me à disposição para oferecer informações complementares e/ou eventuais esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Encaminho, ainda, as atas das reuniões realizadas para conhecimento e registro próprios.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.



FREDDY CARVALHO PITTA LIMA
Juiz Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas